

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA DO TÉRREO DO PALÁCIO JOSÉ VIEIRA MACHADO

PROCEDÊNCIA: CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ/MG

LOCAL: AVENIDA GOVERNADOR VALADARES, Nº 594 - UNAÍ/MG

DESCRIÇÃO GERAL: A obra constitui-se de reforma parcial do Palácio José Vieira Machado onde será instalado o Espaço Cultural e Memorial da Câmara Municipal de Unaí.

Itens a serem considerados:

1. FACHADA:

1.1 - Remoção de portas e instalação de novas portas de correr em perfil de alumínio e vidros laminados de 10mm, com película reflexiva, sendo duas no térreo e uma porta e uma janela (60x100) no andar superior na sacada de frente pra a Avenida Governador Valadares;

1.2 - Instalação de pedra de granito em parede externa em complementação às partes já existentes;

1.3 - Confeção e colocação de logomarca da Câmara Municipal confeccionada em alumínio revestido (ACM) conforme projeto;

1.4 - Aplicação de revestimento têxtil arenato nas paredes externas e paredes das sacadas compreendendo em toda a extensão do Palácio José Vieira Machado;

1.5 - Demolição da calçada e instalação de novos pisos na calçada com lajotas pré-moldadas na forma de xadrez, com as devidas correções no contrapiso, bem como as rampas de acesso nas entradas das dependências do Palácio José Vieira Machado;

1.6 – Instalação de ripada em alumínio na forma de grade em frente à janela da copa do Plenário;

1.8 – Substituição da porta externa que dá acesso ao corredor lateral por porta de alumínio fechada; e

1.9 – Pintura de guarda corpo de tubo existente no andar superior com pintura eletrostática.

2. HALL DE ENTRADA PARA O PLENÁRIO:

2.1 - Remoção de paredes de gesso e instalação de porta de correr em perfil de alumínio e vidros laminados de 10mm, com película reflexiva;

2.2 - Reinstalação do átrio existente conforme projeto executivo;

2.3 - Remoção do piso da escada de acesso ao plenário da Câmara e instalação de piso de granito branco siena 60x60;

2.4 - Fornecimento de instalação de mais uma linha de corrimão semelhante ao existente em aço inox;

2.5 - Remoção e instalação de novo piso no hall de entrada com pedra de granito branco siena 60x60 e piso tátil no local definido no projeto executivo;

2.6 - Fornecimento e instalação de estrutura com alumínio revestido (ACM) em paredes conforme projeto executivo;

2.7 - Rebaixo com forro mineral no hall de entrada que dá acesso ao plenário da Câmara;

- 2.8 - Fornecimento e instalação de logomarca da Câmara Municipal, conforme projeto;
- 2.9 – Instalação de ripada em alumínio na forma de grade em frente à janela da copa do Plenário, conforme projeto; e
- 2.10 - Instalação de pontos de acesso de energia com caixas, eletrodutos, tomadas simples.

3. SALÃO PRINCIPAL:

- 3.1 – Remoção de pisos e instalação de piso em granito branco siena 60x60 de aprox. 114m²;
- 3.2 – Remoção da janela que dá acesso à Avenida José Luiz Adjuto e fechamento com alvenaria;
- 3.3 – Remoção da porta que dá acesso ao anexo da Câmara na lateral direita do Prédio e instalação de nova porta em alumínio com pintura eletrostática na cor preta;
- 3.3 – Rebaixamento do teto de todo o salão com forro mineral conforme projeto;
- 3.4 – Revestimentos de todas as paredes internas com estrutura revestida em alumínio (ACM) nas cores e formatos conforme projeto executivo;
- 3.4 – Instalação de painéis de Led com as fitas nas cores definidas no projeto executivo;
- 3.5 – Instalação de 3 interruptores com 5 teclas, 2 tomadas baixas, 2 tomadas baixas dupla, 2 tomadas médias dupla, 2 pontos de antena para tv, 2 pontos de rede e 6 tomadas de piso, todos os itens na cor preto;
- 3.6 – Fornecimento e instalação de rodapé invertido em alumínio 5x3 no interior do salão principal medindo aprox. 72 metros;
- 3.7 - Instalação de pontos de acesso de energia com caixas, eletrodutos, tomadas simples;
- 3.8 – Demolição de rampa de acesso aos banheiros e construção de nova rampa com guarda corpo em vidro temperado conforme projeto;
- 3.8 – Fornecimento e instalação de ripada em alumínio revestido (ACM) na cor amadeirado conforme projeto;
- 3.9 - Instalação de rodapé com granito nas bordas dos pilares; e
- 3.10 – Instalação de parede em MDF amadeirado com porta pivotante e círculos pivotantes conforme projeto.

4. BANHEIROS:

- 4.1 – Reforma dos banheiros existentes com troca, louças e metais conforme projeto;
- 4.2 – Instalação de forro mineral no hall do banheiro;
- 4.3 – Rebaixo em forro tabicado de gesso no inteiro dos banheiros conforme projeto;
- 4.4 – Revestimento do hall dos banheiros com alumínio revestido (ACM) amadeirado conforme projeto;
- 4.5 – Construção de parede de alvenaria nos banheiros conforme projeto;
- 4.6 – Construção de parede drywall revestida em porcelanato conforme projeto; e
- 4.7 – Remoção e troca do piso dos banheiros com porcelanato conforme projeto.

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial descritivo tem por finalidade definir os trabalhos da reforma do prédio público do Palácio José Vieira Machado, no Município de UNAÍ-MG, estabelecer critérios, definir tipos de materiais e descrever de forma clara os serviços a serem executados, bem como estabelecer normas para execução da obra supracitada.

Os serviços que não estiverem detalhados nesse memorial de forma clara, deverão ser previamente submetidos à autorização dos responsáveis técnicos do projeto.

Serão reformadas as áreas internas e externas da edificação, sem acréscimo de área.

Todos os trabalhos deverão ser executados por funcionários comprovadamente habilitados utilizando-se de ferramental específico para os serviços a que se destinam.

Deverão ser rigorosamente seguidas todas as recomendações dos fabricantes / fornecedores dos materiais especificados.

Todos os materiais que são parte integrante deste memorial deverão ser apresentados previamente (in loco ou catálogo) com especificações para serem aprovados pela fiscalização.

A obra deverá ser isolada com tapume adequado, quando necessário, durante a reforma, para evitar acidentes e danos materiais.

DAS NORMAS

Deverão ser seguidas todas as normas aplicáveis da ABNT referentes a obras civis.

Os serviços serão rigorosamente executados de acordo com as normas da ABNT ou suas sucessoras e demais pertinentes, Corpo de Bombeiros, Código de Obras do Município de Unaí, normas, leis e instruções do SAAE e CEMIG, com as especificações do projeto.

A obra será executada de acordo com o estabelecido neste memorial, e nas quantidades especificadas em planilha orçamentária e no projeto executivo.

Os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente às especificações descritas no projeto executivo

Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, seguindo às Normas Brasileiras.

Quando não houver descrição do tipo de serviço a ser executado, material ou equipamento a ser utilizado, a Empresa executora da obra deverá seguir orientação da fiscalização e dos respectivos projetistas de cada área em questão.

No caso de discrepâncias ou falta de especificações de marcas e modelos de materiais, equipamentos, serviços, acabamentos etc., deverá sempre ser observado que estes itens serão de qualidade extra e que as escolhas deverão sempre serem aprovadas antecipadamente pela fiscalização e da projetista.

DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS

Caberá à empreiteira a manutenção de um diário de ocorrências conforme legislação vigente, permanentemente disponível para lançamentos de ocorrências no local da obra ou serviço, no qual deverão ser relatadas as consultas à fiscalização, datas de conclusão de etapas em acordo com o cronograma.

O relativo diário ficará à disposição da fiscalização para eventual consulta.

INTERPRETAÇÃO DE DOCUMENTOS FORNECIDOS

No caso de divergências de interpretação entre documentos fornecidos, será obedecida a seguinte ordem de prioridades:

- Em caso de divergências entre esta especificação e os desenhos/projetos fornecidos deverá ser consultada a equipe de fiscalização nomeada pela Câmara Municipal.
- Em caso de divergência entre os projetos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes.
- As cotas dos desenhos prevalecem sobre o desenho (escala).

FISCALIZAÇÃO E DOCUMENTOS DA OBRA

A fiscalização da obra caberá ao conjunto dos funcionários da Câmara Municipal de Unaí ou profissional por ela contratado especificamente para este fim.

À fiscalização caberá as tarefas de supervisão e fiscalização dos serviços contratados.

A fiscalização acima referida não desobriga a empreiteira de sua total responsabilidade pelos atrasos, construção, mão-de-obra, equipamentos e materiais nos termos da legislação vigente e na forma deste documento.

A fiscalização poderá exigir do construtor a substituição de qualquer profissional do canteiro de obras desde que verificada a sua incompetência para a execução das tarefas, bem como hábitos de conduta nocivos à boa administração do canteiro.

A substituição de qualquer funcionário será processada, no máximo, 48 horas após a comunicação por escrito, da fiscalização.

Será fornecido o projeto executivo para execução da obra.

É obrigatório a manutenção do diário de obras no canteiro.

Todas as comunicações e ordens de serviço, tanto do contratado quanto da fiscalização estarão contidas no “Diário de obras”, inclusive as medições só serão liberadas se houver apresentação do Diário de obras corretamente preenchido e assinado.

A empresa contratada apresentará ART ou RRT do seu responsável técnico, para ser anexada à documentação da fiscalização.

CRITÉRIO DE SIMILARIDADE

Todo material empregado na execução dos serviços será de primeira qualidade, sendo rejeitados aqueles que não se enquadrarem nas especificações fornecidas.

Serão aceitos materiais similares aos especificados, desde que consultada previamente à fiscalização a respeito de sua utilização, devendo ser registrado no diário de obras.

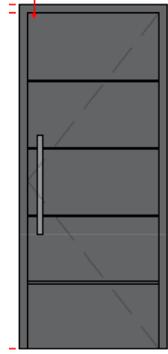
O Construtor obriga-se, no entanto, a demonstrar a similaridade do material ou equipamento proposto mediante a apresentação de documentos que atestem as mesmas características e mesmas especificações, quando necessário.

EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

O contratado obriga-se a fornecer e empregar todos os equipamentos e ferramentas necessários à boa execução dos serviços.

Para a sua utilização, deverão ser observadas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas do Ministério do Trabalho.

IMAGENS ILUSTRATIVAS DOS ITENS DA FACHADA



Porta do corredor



Esquadria de alumínio com vidro laminado



Logomarca da entrada

Piso Lajota xadrez

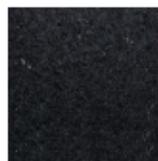
IMAGENS ILUSTRATIVAS DOS ITENS DE ILUMINAÇÃO



IMAGENS ILUSTRATIVAS DOS ITENS DE PISOS E REVESTIMENTOS E RODAPÉ



Granito branco Siena



Granito São Gabriel



Porcelanato reserva natural



Rodapé investido em alumínio

IMAGENS ILUSTRATIVAS DOS ITENS DE ACESSÓRIOS DE BANHEIRO

